



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº. 009/2025

Pauta:- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025

Ementa: Parecer da Comissão Especial sobre o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Guaíra.

1. RELATÓRIO

O projeto de lei complementar nº 008/2025 dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Guaíra.

Conforme parecer jurídico, a iniciativa deste projeto é geral, portanto, a propositura pelo Prefeito é constitucional. O assunto abordado não contraria materialmente a Constituição, portanto, o projeto está apto a tramitar. A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente analisaram o projeto e emitiram pareceres favoráveis.

Eis o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

A conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça está correta quanto ao presente projeto, posto que este cumpre com os requisitos formais e materiais de constitucionalidade.

Da mesma forma não há mácula a ser apontada sobre a análise feita pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Isto posto, manifesto voto favorável à proposta legislativa, referendando, assim os pareceres das Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Dito isto, meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 2025.

KEILA MARTA FRANCISCO
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão Especial pela possibilidade de **tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025**.

Sala de Reuniões, em 10 de dezembro de 2025.

BETO SALAMANCA
Presidente

JOÃO CARLOS HARTEKOFF
Secretário